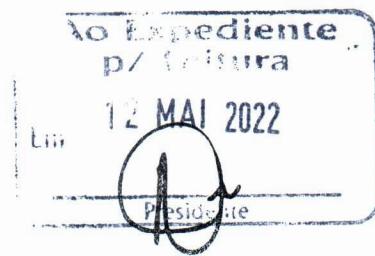




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 198 / 2022.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **instalação de fraldários na UBS em Muriqui - Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de fraldários em banheiros público, para troca de fraldas e higienização das crianças é imprescindível para famílias com bebês.

Sem um local apropriado, uma simples troca de fraldas torna-se um problema para quem encontra-se fora de casa com uma criança pequena.

Enfim, a disponibilização de fraldários no banheiro do Hospital e das Unidades Básicas de Saúde garantirá, não apenas mais conforto como também maior privacidade para família e seus filhos minimizando as dificuldades encontradas pelos pais quando saem sozinhos com seus filhos.

Pelo exposto, convicto da importância e do grande alcance de cunho social ideal do projeto em questão, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação de nossa proposta.

Mangaratiba, 11 de maio de 2022.



Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR